

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e oito minutos, por meio de videoconferência via web, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a presença do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **GUTEMBERG FARIA RIOS**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), **PAULO CESAR ABRANTES**; dos Conselheiros **ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ**; **EVIE GONÇALVES**; **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**; **LEONARDO TESHIMA**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**. A reunião contou, também, com a presença do Consultor Jurídico interino, **ÁBINER AUGUSTO MENDES GONÇALVES**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O CONSAD designou o Conselheiro **Leonardo Teshima** para presidir a reunião, em conformidade com o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social, em virtude da vacância da Presidência do Conselho. O Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023. **1.2. DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2022: **A. Demonstrações Financeiras de 2022, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna (AUDIN), do Relatório da Auditoria Independente; Destinação do lucro apurado no exercício; e Aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) contabilizado no Patrimônio Líquido, com a participação do Conselho Fiscal (CONFIS), do Comitê de Auditoria (COAUD) e da Auditoria Independente.** O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO PONTES**; o Conselheiro do CONFIS **ANDERSON VILELA**, em cumprimento ao estabelecido nos incisos II, X e XV, do artigo 71, do Estatuto Social; os membros do

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Comitê de Auditoria (COAUD), **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, em cumprimento ao estabelecido no §1º, do artigo 85, do Estatuto Social; o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; o empregado/ACP – Administração, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; a empregada/ACP – Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**; e a representante da Auditoria Independente MetrÓpole Soluções Governamentais, **FÁBIA MARQUES BRAGA**; participaram deste item da pauta. O senhor **AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, extraído do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Mostrou o resultado do exercício de 2022 e o comparativo com o ano de 2021, pormenorizando as receitas e as despesas. Destacou o crescimento de receita própria, ocasionado, principalmente, pelo contrato firmado com o Ministério da Educação, pela crescente demanda da prestação de serviços, além dos esforços envidados para a redução de despesas, sobretudo com os serviços de terceiros. Exibiu a composição do lucro contábil obtido pela EBC, a proposta de sua destinação, o montante dos repasses advindos do Tesouro Nacional e a proposta de capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme o disposto na legislação vigente, que resultará no aumento do Capital Social da Empresa, no valor de R\$ 22.506.764,43 (vinte e dois milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), se aprovada na Assembleia Geral Ordinária (AGO/AGE) de 18 de abril de 2023. Citou, também, os embasamentos legais acerca da destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2022, da constituição da reserva legal e de incentivos fiscais, da proposta da não distribuição dos dividendos, disciplinados no artigo 95 e 96, do Estatuto Social, na forma que ordena o artigo 195-A, da Lei nº 6.404/1976, e o artigo 30, da Lei nº 12.973/2011. A representante da Auditoria Independente, **FÁBIA BRAGA**, parabenizou o trabalho realizado, comentou brevemente acerca das Demonstrações referentes aos três primeiros trimestres de

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

2022 e relatou, de forma detalhada, algumas recomendações registradas no Relatório da Auditoria Independente. A equipe da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) juntamente com o Auditor-Chefe esclareceram algumas recomendações registradas pela Auditoria Independente. Em seguida, a Senhora **FÁBIA BRAGA** mencionou que um dos indicadores para medir a eficiência de uma empresa pública é o nível de sua dependência. A EBC apresentou, nos últimos anos, montante significativamente menor de repasses por parte do Tesouro Nacional. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, observou o exíguo prazo para análise do Relatório da Auditoria Independente, por parte do CONSAD, CONFIS e COAUD, tendo em vista que a Empresa MetrÓpole Soluções Governamentais encaminhou o referido documento em 8 de março de 2023. Recordou que a Diretoria Executiva da EBC está em fase de recomposição e que as recomendações consignadas no supramencionado Relatório serão compartilhadas tempestivamente com a nova gestão. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, elencou os principais aspectos registrados no Relatório de Auditoria nº 01/2023, dentre eles o aumento de 31,01% das receitas de serviços (comunicação e publicidade legal), a diminuição progressiva dos repasses do Tesouro Nacional, o empenho de 99,93% do orçamento para investimento e a evolução contínua e positiva dos indicadores de liquidez. Relembrou que o Tribunal de Contas da União (TCU) elogiou os níveis de controles internos existentes na Empresa, no que tange à auditoria financeira realizada em 2022, que resultou no Acórdão nº 9258/2022 – TCU – 1ª Câmara, e sugeriu que a Secretaria Executiva (SECEX) encaminhe o referido Acórdão para conhecimento da Auditoria Independente. Informou que o resultado dos exames demonstrou que os indicadores econômicos e financeiros têm evoluído positivamente nos últimos anos e que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. O Presidente do Conselho Fiscal, **FÁBIO PONTES**, reportou que o tema foi objeto de pauta da 2ª Reunião Ordinária do CONFIS, de 9 de março de 2022, realizada em conjunto com o COAUD, e que o CONFIS emitiu

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

parecer sobre as Demonstrações Financeiras de 2022. Mencionou que a Empresa apresentou significativa evolução desde 2018 e que, apesar da diminuição dos repasses do Tesouro, está envidando esforços para manter o resultado positivo, especialmente quanto à eficiência operacional. Sugeriu que as explicações, justificativas e providências adotadas por parte da EBC, no que tange às recomendações da Auditoria Independente, sejam formalizadas, no intuito de mapear e/ou mitigar as questões consignadas no Relatório da Auditoria Independente. Por fim, registrou que o CONFIS considera que as referidas Demonstrações estão convergentes com a posição orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, rememorou o rito de encaminhamento da documentação referente à documentação da Prestação de Contas 2022. O Conselheiro e Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, parabenizou a visível melhoria na qualidade dos gastos e a evolução da qualidade das informações contidas nas Notas Explicativas. O membro **MARIO RIBEIRO** parabenizou a Empresa pelos esforços envidados para diminuir as despesas e aumentar as receitas. Observou a necessidade de aprimorar medidas de gestão, no que tange ao mapeamento de futuras ações trabalhistas. O Presidente do CONSAD, **LEONARDO TESHIMA**, parabenizou as equipes envolvidas pela elaboração da documentação. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, parabenizou e agradeceu ao CONFIS, COAUD, Auditorias e equipe da DIAFI pelos esclarecimentos prestados e pelo compartilhamento de conhecimento. A partir deste item da pauta, os membros do COAUD e a representante da Auditoria Independente agradeceram a participação e retiram-se da reunião. **B. Relatório da Administração / Relatório de Gestão 2022, com a participação do CONFIS.** A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, destacou que o objetivo de ambos os Relatórios é apresentar, de forma clara e concisa, a estratégia, a governança, os desempenhos alcançados e as perspectivas da EBC à sociedade, em consonância com os objetivos estratégicos, de modo a gerar valor para a Empresa e para o público. Relatou que a gestão anterior, na expectativa das mudanças no âmbito da Diretoria Executiva da EBC, aprovou o Relatório de Gestão, de



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

forma parcial, consoante a Deliberação nº 123, de 29 de dezembro de 2022. Observou que os documentos são elaborados no formato integrado desde 2019, tendo como referência a ementa do TCU, e as informações contidas nos Relatórios de monitoramento do Plano de Negócios 2022 para a elaboração do Relatório Integrado. Apresentou as diferenças entre os Relatórios, sendo que o Relatório da Administração compõe a Prestação de Contas, em atendimento ao inciso I, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e que o Relatório de Gestão cumpre o determinado no parágrafo único, do artigo 70, da Constituição Federal de 1988. Explanou, de forma minuciosa, sobre o modelo de negócio, a governança, a estratégia, os resultados positivos da execução das metas contidas no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e a alocação de recursos, em conformidade com o Plano de Negócios e à luz do Planejamento Estratégico da EBC. Exibiu a estrutura de governança da Empresa e citou as principais premiações conquistadas em 2022. Destacou a performance da TV Brasil, das Rádios EBC, da Agência Brasil, Redes Sociais e aplicativos, além dos avanços da gestão, quanto aos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimonial e de pessoas. Por fim, mostrou as perspectivas para 2023 e reportou que o Relatório da Administração foi apreciado pela DIREX, em sua 5ª Reunião Ordinária, de 2 de março de 2023, e pelo CONFIS, em sua 2ª Reunião Ordinária, de 9 de março de 2023, em atendimento inciso II, do artigo 71, do Estatuto Social. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PONTES**, parabenizou o desempenho e ressaltou que, apesar da diminuição dos repasses do Tesouro, a EBC manteve o resultado positivo. O Conselheiro **PAULO ABRANTES** elogiou a transparência e a clareza das informações contidas no Relatório Integrado. O Conselheiro **GUTEMBERG RIOS** parabenizou a equipe da Secretaria Executiva (SECEX), principalmente a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, área vinculada à SECEX que é responsável pela consolidação dos Relatórios de Administração e de Gestão. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, reiterou as parabenizações concedidas à SECEX e observou que eventuais críticas atribuídas à gestão anterior são de cunho editorial, não se aplicando às questões administrativas. O

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

CONSAD **APROVOU** a Prestação de Contas e o Relatório da Administração 2022, nos termos da Deliberação nº 06/2023. A Prestação de Contas será submetida à apreciação das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), de 18/04/23. O CONSAD, também, **APROVOU** o Relatório de Gestão 2022, no formato integrado, nos termos da Deliberação nº 07/2023. O Presidente e o membro do CONFIS e demais convidados agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria, e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2022 a março/2023. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou dos itens 1.3 a 1.5 da pauta. O Auditor-Chefe citou os principais aspectos do Parecer AUDIN 02/2023 e reportou que os valores executados com a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria, e da Diretoria Executiva, no período de abril/2022 a março/2023, obedeceram aos limites individuais e globais estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 28 de abril de 2022, nos termos do artigo 152, da Lei nº 6.404/76. O CONSAD **APROVOU** a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril de 2021 a março de 2022, nos termos da Deliberação nº 08/2023. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Resultado do cumprimento das metas da Remuneração Variável (RVA) 2022 ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme o inciso XII, do artigo 50, do Estatuto Social. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, contextualizou o assunto e relembrou o Ofício Circular SEI nº 3865/2021/ME, da Sest/MGI, que trata do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2022 dos membros da Diretoria Executiva, a ser implementado em 2022, com contrapartida financeira a partir de 2023, mediante aprovação da remuneração de dirigentes pela Assembleia Geral



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Ordinária, e rememorou que o CONSAD aprovou a RVA 2022 da DIREX da EBC, conforme a Deliberação CONSAD nº 58, de 21 de dezembro de 2022. Em seguida, a Gerente-Executiva **MARISA AMADO** elencou o embasamento legal do Programa de RVA, em especial o §5º, do artigo 37, do Decreto nº 8.945/2016. Explicou, detalhadamente, a metodologia e exibiu os resultados dos indicadores e das metas propostos pela EBC, em conformidade com o regramento imposto pela Sest, e a régua de graduação utilizada para pagamento da remuneração. Apresentou a estimativa de valor a ser paga, mencionou as etapas realizadas, sobretudo a manifestação consubstanciada na Nota Técnica 01/2023, da Auditoria Interna, acerca da avaliação dos resultados. Por fim, a Secretária-Executiva comentou que a RVA deverá compor a proposta dos limites globais e individuais da remuneração de Dirigentes para o período de abril de 2023 a março de 2024. O CONSAD **APROVOU** o Resultado do cumprimento das metas da Remuneração Variável (RVA) 2022, nos termos da Deliberação nº 09/2023. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a proposta dos limites globais de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria, e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2023 a março/2024. O Gerente-Executivo **MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA** apresentou os estudos que fundamentaram a proposição ora apresentada e relatou que os valores da remuneração dos dirigentes da EBC estão estagnados desde abril de 2015. Ressaltou que a referida manutenção dos valores da remuneração dos dirigentes e os reajustes na tabela de funções e cargos comissionados resultaram em anomalias no sistema remuneratório da cadeia hierárquica e de governança, com remuneração de funções e cargos comissionados da EBC com valores próximos ao da remuneração individual do Diretor-Geral e maiores que os honorários aprovados para os demais Diretores. Destacou que, atualmente, alguns empregados poderiam sofrer perdas salariais, caso assumisse o cargo de Diretor, por exemplo. Em seguida, exibiu *benchmarking* realizado com demais estatais dependentes do Tesouro e a proposta de recomposição dos valores consoante o percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, observou que o assunto foi tratado na 5ª Reunião Ordinária DIREX, de 2 de março de 2023, e salientou que a referida proposta visa atenuar o desequilíbrio no sistema remuneratório da cadeia hierárquica e de governança, ressaltando a importância de tratar da remuneração de cargos e funções comissionadas de forma apartada, a fim de não acentuar a anomalia existente. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, recordou e contextualizou a proposta de 2022, acerca do tema, a qual não foi acatada pela Assembleia Geral de 28 de abril de 2022. Informou que a proposta ora apresentada foi objeto de análise do COPES, colegiado competente em auxiliar o CONSAD na elaboração da proposta de remuneração dos administradores, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 88, do Estatuto Social da EBC. Por fim, comentou que o Conselho está aprovando a proposta, cabendo ao acionista, União, a aprovação ou não do pleito. O Conselheiro e Presidente do COPES, **PAULO ABRANTES**, relatou que o COPES manifestou favorável à recomposição dos valores da remuneração dos dirigentes da EBC, haja vista as justificativas expostas. O CONSAD **APROVOU** a proposta dos limites globais e individuais da remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2023 a março de 2024; e a recomposição dos valores atuais dos benefícios aos Diretores para o mesmo período; nos termos da Deliberação nº 10/2023. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, solicitou a antecipação da pauta informativa, a qual foi concedida pelo Presidente do CONSAD. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em fevereiro de 2023. **Item 2.2 ENTREGA** das Atas do Conselho Fiscal (CONFIS): 6ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2022; e 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de dezembro de 2022. **Item 2.3 ENTREGA** da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de fevereiro de 2023, do Comitê de Auditoria (COAUD). O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no artigo 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.4 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 3ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de fevereiro

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de 2023; e 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023. **1. PAUTA**

DELIBERATIVA: Item 1.5 **DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2022, conforme o inciso XVII, artigo 50, do Estatuto Social da EBC. O Diretor-Presidente da EBC, **HÉLIO DOYLE**, não participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o CONSAD deve avaliar anualmente o desempenho do Auditor-Chefe em atendimento ao artigo 10, do Regimento Interno da Auditoria Interna (AUDIN). Comunicou que, após a reunião, a Secretaria Executiva encaminhará o documento de Avaliação Anual de Desempenho do Auditor-Chefe. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, lembrou o acompanhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) pelo CONFIS e pelo COAUD ao longo do ano de 2022. Mencionou os principais destaques constantes no RAIN, elaborado à luz da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, como o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho; a posição sobre a execução dos serviços de auditoria, previstos no PAINT 2022; os fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; os benefícios da atuação da AUDIN, os quais advém das medidas adotadas pela gestão a partir da interação com a AUDIN, conforme indicado no Relatório; e o informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Reportou que o documento foi examinado pelo CONFIS, em atendimento ao inciso IX, do artigo 71 do Estatuto Social da EBC, e pelo COAUD. O Conselheiro e Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, lembrou que o assunto foi pauta do COAUD em reunião conjunta com o CONFIS, em 9 de março de 2023, e parabenizou o trabalho da AUDIN. O Presidente do CONSAD, **LEONARDO TESHIMA**, parabenizou o trabalho desempenhado pela AUDIN. O CONSAD **APROVOU** o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2022, nos termos da Deliberação nº 11/2023. O RAIN, deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral da União (CGU) e publicado no Portal Institucional da EBC, até o último dia útil do mês de março, em consonância com os artigos 13 e 14 da supramencionada IN. **Extra pauta:** A

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, comunicou que haverá reunião extraordinária no mês de abril para tratar da proposta de atualização do Regimento Interno da EBC, em conformidade com inciso XXV, do artigo 50, do Estatuto Social. O Presidente do Conselho, **LEONARDO TESHIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e treze minutos.

Assinado digitalmente

LEONARDO TESHIMA

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ

Conselheira

Assinado digitalmente

EVIE GONÇALVES

Conselheira

Assinado digitalmente

GUTEMBERG FARIA RIOS

Conselheiro



HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Conselheiro

Assinado digitalmente

PAULO CESAR ABRANTES

Conselheiro


RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 06/2023: APROVADA a Prestação de Contas de 2022 e o Relatório da Administração 2022, que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária.

Deliberação nº 07/2023: APROVADO o Relatório de Gestão do exercício de 2022.

Deliberação nº 08/2023: APROVADA a execução das despesas com remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2022 a março de 2023.

Deliberação nº 09/2023: APROVADO o resultado do cumprimento das metas da Remuneração Variável (RVA) 2022.

Deliberação nº 10/2023: APROVADA a proposta dos limites globais e individuais da remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2023 a março de 2024, que será encaminhada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para subsidiar a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária do dia 18 de abril de 2023.

Assinado digitalmente

LEONARDO TESHIMA

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ

Conselheira

Assinado digitalmente

EVIE GONÇALVES

Conselheira

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

GUTEMBERG FARIA RIOS

Conselheiro



HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Conselheiro

Assinado digitalmente

PAULO CESAR ABRANTES

Conselheiro

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 11/2022: APROVADO o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2022.

Assinado digitalmente

LEONARDO TESHIMA

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ

Conselheira

Assinado digitalmente

EVIE GONÇALVES

Conselheira

Assinado digitalmente

GUTEMBERG FARIA RIOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Conselheiro

Assinado digitalmente

PAULO CESAR ABRANTES

Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 27/04/2023 às 18:50:40 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 3ª Reunião Ordinária_10.3.2023

ID única do documento: #e22393f1-6089-4449-af06-d9a3f71cb78e

Hash do documento original (SHA256): bb36ddebd27cf5beca0d3ce1547cfd3292bd1383ea3928d6e627d2dc9a026e23

Este Log é exclusivo ao documento número #e22393f1-6089-4449-af06-d9a3f71cb78e e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ **EVIE GONÇALVES (Participante)**
Assinou em 27/04/2023 às 17:47:09 (GMT -3:00)
- ✓ **ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ (Participante)**
Assinou em 27/04/2023 às 16:08:16 (GMT -3:00)
- ✓ **LEONARDO TESHIMA (Participante)**
Assinou em 27/04/2023 às 16:35:04 (GMT -3:00)
- ✓ **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA (Participante)**
Assinou em 27/04/2023 às 17:02:28 (GMT -3:00)
- ✓ **GUTEMBERG FARIA RIOS (Participante)**
Assinou em 28/04/2023 às 11:55:59 (GMT -3:00)
- ✓ **PAULO CESAR ABRANTES (Participante)**
Assinou em 28/04/2023 às 15:24:48 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

27/04/2023 às 18:50:40
(GMT -3:00)

Evento

Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.



Data e hora

Evento

27/04/2023 às 19:08:16
(GMT -3:00)

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ (Autenticação: e-mail deamartucelli@gmail.com; IP: 187.24.133.59) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/04/2023 às 19:35:04
(GMT -3:00)

LEONARDO TESHIMA (Autenticação: e-mail lteshima@uol.com.br; IP: 186.193.5.147) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/04/2023 às 20:02:28
(GMT -3:00)

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail h.ferraz@ferrazadv.com.br; IP: 187.90.205.206) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/04/2023 às 20:47:09
(GMT -3:00)

EVIE GONÇALVES (Autenticação: e-mail eviegoncalves@gmail.com; IP: 200.144.28.24) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/04/2023 às 14:55:59
(GMT -3:00)

GUTEMBERG FARIA RIOS (Autenticação: e-mail guto.rios@prmt.com.br; IP: 191.249.110.87) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/04/2023 às 18:24:48
(GMT -3:00)

PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail abrantess_paulo@yahoo.com.br; IP: 187.21.239.165) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.